



DECRETO N. 065, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Convoca os servidores públicos municipais efetivos para o cadastramento no sistema eletrônico de controle de frequência e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a implantação do sistema eletrônico de controle de frequência no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação e cadastramento prévio dos servidores públicos municipais efetivos no referido sistema, como condição essencial para o regular controle da jornada de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados todos os servidores públicos efetivos da Administração Pública Municipal Direta para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 14 a 18 de julho de 2025, no horário das 08h às 12h, a fim de realizarem o cadastramento obrigatório no sistema eletrônico de controle de frequência.

Art. 2º. O cadastramento de que trata este Decreto é condição indispensável para o registro da frequência do servidor, sendo a ausência de cadastramento considerada como falta ao serviço, com as devidas repercussões legais e administrativas.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração adotar todas as providências necessárias à organização e à efetivação do processo de cadastramento, bem como fornecer orientações aos servidores convocados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos/PB, 07 de julho de 2025.


ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo